



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2790/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia a secretária de desenvolvimento urbano e habitação, e demais secretarias competentes, requisitando a notificação dos eventuais proprietários, assim como a tomada de todas as medidas necessárias a realização de limpeza de terreno, cuidados com animais peçonhentos e situações que afetam a vizinhança do terreno que está localizado na Rua Israel de Almeida, nº549.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma indicação dos moradores da região que relatam o péssimo estado de preservação do terreno mencionado, conforme fotografia em anexo, onde o mato, lixo e animais peçonhentos acabam por invadir as residências vizinhas, e ainda existe a possibilidade de proliferação de animais peçonhentos que podem gerar doenças, como caramujos africanos e mosquito da dengue o *Aedes aegypti*, sendo necessário a inserção deste serviço no cronograma da secretária competente.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
**VEREADOR - PSB**